



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

P O R T A R I A N.º 157/2002

Concede gozo de Licença Prêmio

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder à Sr^a. **LUIZA ROSA SANTOS SILVA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.04.2002 até 29.06.2002, referente ao período aquisitivo de 01.03.97 a 28.02.02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 1º de abril de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal de Barra-BA.